



PROCESSO Nº : 2330-2/2015
PRINCIPAL : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
INTERESSADOS (A) : MARIA IZABEL DE SANTOS; EZEQUIEL NUNES PACHECO; EMPRESA TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; JORGE MAURÍCIO DE ANDRADE; VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA; ANTÔNIO FRANCISCO MALHEIROS; ALFREDO COUTINHO LARA; LAIZA BENTA ALMEIDA LIEDO; ANA MARIA DI RENZO E LUCIANO ALVES BARBOSA.

Prezados Senhores,

Verifica-se que nesta fase processual, necessário ser observado o que dispõe a redação do §2º do Art. 141 do Regimento Interno desta Corte, norma esta alterada pela da Resolução Normativa nº 22/2013, que passou a ter a seguinte redação, verbis:

“Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

§ 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator concederá ao interessado ou seu procurador, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas, prazo improrrogável de 05 (dias) para a apresentação das alegações finais sobre matéria constantes dos autos, vedada a juntada de documentos.”

Portanto, notifico os responsáveis Senhores **Maria Izabel de Santos; Ezequiel Nunes Pacheco; Empresa Transamérica Serviços de Vigilância e Segurança LTDA; Jorge Maurício de Andrade; Vera Lúcia da Rocha Maquea; Antônio Francisco Malheiros; Alfredo Coutinho Lara; Laiza Benta Almeida Liedo; Ana Maria Di Renzo e Luciano Alves Barbosa**, para que querendo apresentem manifestação final no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta citação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Informo-lhes que o relatório técnico de defesa, referente ao processo 2330-2/2015, foi encaminhado via malote digital.

Cuiabá, 26 de Setembro de 2016.

Publique-se,

Após, a Gerência de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Conselheiro Sérgio Ricardo